4

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016.

de 24 de dezembro de 1997 e alterações; Considerando suas a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/ reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu; rigorosamente Considerando a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016. publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Santo; Considerando, Espírito ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear EMILIA LOUREIRO SFALSIN para o cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL - GARI, de acordo com a Lei Municipal no 2.000/1997 e suas alterações. 2º. O servidor nomeado Art. terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeçase os demais atos necessários ao

exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 06
de dezembro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI
PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 281027

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha -ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Esportes. torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) de contratação de empresa especializada prestar o fornecimento em material gráfico/ outros de materiais de consumo. Prazo para contato: 05 (dias) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo

email: semade.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 07 de dezembro de 2016.

MÔNICA MAROTO SOARES Secretária Municipal de

Administração e Esportes Protocolo 281089

ERRATA

O IPASIC republica os contatos nº 003 e 004/2016 já publicados no dia 07/12/2016 no DIOES devido a erro de digitação no objeto e valor.

EXTRATO do Contrato nº 004/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: Caixa Econômica Federal Obieto: Realizar o Cálculo Atuarial

ano de 2016 - data base 12/2016. **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 2.500,00

Contrato já publicado na forma da LOM, art. 84

EXTRATO do Contrato nº. 003/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Municipio de Iconha - IPASIC

Contratado: ZETRASOFT LTDA

Objeto: cessão do Direito de Uso
do Licenciamento do ECONSIG Sistema Eletrônico, via Internet,
de Reserva de Margem e Controle
de Consignações, com desconto

em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor **Modalidade:** Dispensa de Licitação

- Art. 24, II da Lei 8.666/93. **Valor Global:** sem Ônus

Contrato já publicado na forma da

LOM, art. 84

AUDIÊNCIA

2016.

Protocolo 281087

PÚBLICA

Linhares

COMUNICADO

REFERENTE **APRESENTAÇÃO** DO ESTUDO DE IMPACTO E VIZINHANÇA -FTV DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E **COMERCIAL NORTE CAPIXABA** O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o emanado no inciso XIV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal; comunica a toda a sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos do Município de Linhares, da realização de Audiência Pública, a ocorrer no dia 19 de dezembro de 2016. segunda-feira, 19:00 horas, no CEIM Antônio Aprígio, Localizada na Avenida São Paulo, s/nº, bairro Aviso, Linhares/ES de acordo com o disposto na citada lei. Linhares/ES, 07 de dezembro de

JAIR CORREA
Prefeito Municipal
Protocolo 281114

Montanha

Errata n° 01 - Edital N° 004/2016

Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais do magistério e formação de cadastro de reserva

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2016, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na rede municipal de ensino, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 019/2016, de 08/12/2016, torna público a Errata nº 01/2016, acrescentando, alterando e revogando dispositivos, conforme seque:

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos para inscrição:
- f) Não ter contrato temporário rescindido pela PMM/SME por resultado de processo administrativo disciplinar ou por avaliação de desempenho profissional;

ACRESCENTA-SE:

- 2.1 São requisitos para inscrição:
- f) Não ter contrato temporário rescindido pela PMM/SME por resultado de processo administrativo disciplinar ou por avaliação de desempenho profissional nos últimos 06 (seis) meses;

3 DOS CARGOS E REQUISITOS

3.27 Fonoaudiólogo	
Requisitos	 □ Ensino Superior em Fonoaudiologia E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais
3.28 Psicólogo	
Requisitos	 □ Ensino Superior em Psicologia E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais
3.29 Nutricionista Escolar	
Requisitos	 ☐ Ensino Superior em Nutrição E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais

ACRESCENTA-SE:

3.27 Fonoaudiólogo